



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 2016

(nº 452/2016, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA CAICOENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte.

AUTORIA: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1477384&filename=PDC-452-2016

[Mensagem presidencial, Exposição de motivos e Portaria](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1427995&filename=MSC+586/2015

DESPACHO: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA CAICOENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 1.365, de 7 de abril de 2015, que outorga autorização à Associação de Comunicação e Cultura Caicoense para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente